



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 18 de agosto de 2020.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N° 066/2020

Processo SEI nº PMC.2020.00001609-49

Interessado: LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 18.099/2013 e de outro o(a) **LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº **46.044.855/0001-15**, representada por seu(s) representante(s) legal(is), firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 54/2020 em conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

PRIMEIRA – DOS REPASSE

1.1. Fica acrescido à cláusula SEGUNDA (2.1) do Termo de Colaboração o valor de **R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)** que será repassado em uma única parcela, no prazo de 05 (cinco) dias contados do crédito do recurso no Fundo Municipal de Assistência Social pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

1.2. O valor previsto na cláusula antecedente é oriundo da Fonte Estadual, ficando o mesmo aditado à subcláusula 2.1.1, alterando-se também o total geral, nos seguintes termos:

Recurso Fonte Estadual: R\$ 3.750,00

Recurso Fonte Federal: 0

Total Geral: 1.255.164,00

TOTAL	Municipal	Estadual	Federal	Grupos
LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)				
Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas				

R\$ 1.255.164,00	R\$ 1.251.414,00	R\$ 3.750,00	R\$ 0	05
------------------	------------------	--------------	-------	----

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)

Mauro Calais de Siqueira

RG nº 21.343.178-6

CPF nº 102.538.958-12

LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)

Valmir Pedreira Sampaio

RG nº 22.675.829-1

CPF nº 605.400.799-87



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Calais de Siqueira, Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 15:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Pedreira Sampaio, Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 15:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE JOCELAINE PEREIRA, Secretario(a) Municipal**, em 18/08/2020, às 17:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2791218** e o código CRC **46D18D32**.



PMC.2020.00001609-49

2791218v2